

**PORTARIA CFO-SEC-52, de 20 de abril de 2016**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no dia 04 de maio de 2016, os conselheiros federais Messias Gambôa de Melo e Rodrigo Ivo Matoso.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 20 de abril 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS  
RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE